



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025

CONTRATO Nº: 53/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/07/2023

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ITÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 53/2022, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 542.778,28 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 65.133.393,46 (sessenta e cinco milhões, cento e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) globais para **R\$ 559.612,37 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 67.153.484,25 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) globais**, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada em doze meses entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, no percentual de 4,873010%, em conformidade com o Item 16.1 do Termo de Referência (SEI 12995378), e da Cláusula Décima do Contrato (SEI 13428462), e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 72/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16803128). No período de 30/12/2024 a 05/07/2033, há uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.719.882,85 (um milhão, setecentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do Contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 28/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.066929/2022-63

SEI nº 16852752